



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Trata-se o presente do Anteprojeto de Lei nº 60/2024 Institui o Conselho Consultivo do Parque Municipal das Castanheiras e da outras providências.

O Projeto foi apresentado em 24 de outubro de 2024. Na sequência, a Procuradoria apresentou Parecer Jurídico.

Inicialmente, deve-se ressaltar que compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como sobre o mérito da proposição, sendo obrigatória a audiência desta Comissão em todos os projetos que tramitem na Câmara, conforme art. 79 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 79 e 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e, ainda, sobre denominações de prédios próprios, logradouros, entre outros.

Nesse sentido, observa-se há fundamento legal para a tramitação da matéria. O Projeto é de autoria do Chefe do Executivo Municipal, sendo de sua competência por interesse local e conforme previsto no art. 46 e 47 da Lei Orgânica.

O Anteprojeto de Lei nº 60/2024 Institui o Conselho Consultivo do Parque Municipal das Castanheiras e da outras providências.

Assim, quanto ao mérito da matéria, trata-se de algo oportuno e conveniente, conforme constou da mensagem anexa ao Projeto. Observa-se que o projeto reveste-se de disciplina legal, bem como trata de assunto relevante e oportuno, razão pela qual as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, em conjunto, manifestam-se pela legalidade e pelo acolhimento da proposta legislativa em tela.



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 29 de outubro de 2024.

Vereador LUCIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vereador CELSO INOCÊNCIO LEITE

Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vereador VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos